DECRETO Nº 367, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Decreta ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. A compensação deste dia será feita no dia 21 de outubro de 2017, sábado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
03 / 10 / 2017

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município